

Ata da sessão de reabertura do processo licitatório CONVITE nº. 1/2014-00031, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO MICROÔNIBUS PERTENCENTE À FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL QUE ATUA NA ZONA RURAL". Às catorze horas e trinta minutos ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e quinze, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros Francisca Kelren Medeiros - Presidente, Antônio Régio de Oliveira Nunes – Secretário e Marize Carvalho Inácio - Membro, designados de acordo com a Portaria de Substituição nº. 018/2014, datada de 18 de dezembro de 2014, para recebimento de documentos de habilitação e proposta referente ao processo supra citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Mural desta municipalidade, Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e Sindicato dos Comerciantes de Paragominas - SINCOMPAR, conforme protocolos. Foram convidados os proponentes: (1) – PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, (2) A.C DA MATA SERVIÇOS – ME, (3) – FEDERAL REFORMADORA e (4) – SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. No dia marcado para reabertura do Certame, manifestou interesse em participar da sessão apenas a empresa: PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, representada pela Srª. Cláusia Saccol Botega, inscrita no RG nº. 3036194631 SSP/RS. O início do Certame se dá com o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços para que possam ter seus conteúdos conferidos, analisados e rubricados pela CPL e licitante presente. Primeiramente inicia-se a etapa de abertura do envelope de habilitação da empresa participante. Após a abertura do envelope de habilitação da empresa PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, os documentos são conferidos, analisados e repassados para rubricas do licitante e CPL. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL verificou que o Balanço Patrimonial do último exercício Social estava sem Registro na Jucepa, o Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento da assinatura em Cartório, Alvará de Funcionamento (vencido) e Certidão negativa de débito junto ao FGTS (vencido). Mediante a ausência dos documentos citados acima a Presidente da CPL decide inabilitar a empresa PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA e abre o prazo de 08 (oito) dias para regularização dos documentos conforme o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Ato contínuo o envelope proposta de preços é lacrado e devidamente assinado pelo licitante presente ficando de posse da Comissão. A Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente da Comissão agradece aos presentes e encerra para lavratura da ata, e pede que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO
SECRETÁRIA	ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
MEMBRO	MARIZE CARVALHO INÁCIO

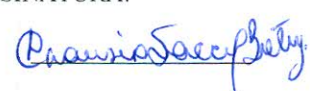
ASSINATURA:



LICITANTE PRESENTE:

EMPRESA
PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA

ASSINATURA:



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLARICE LIRA NOGUEIRA

